



Elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2027 - PLOA 2027

Fase Quantitativa

Julho/2026

**ALINHAMENTO GERAL DO PROCESSO DE
ELABORAÇÃO DO PLOA 2026:
FASE QUANTITATIVA**

DESAFIOS • PLOA 2027

Há aumento no limite de despesas, mas outros movimentos competem pelo espaço orçamentário



Limite corrigido pelo IPCA + aumento real de 0,6% a 2,5% ao ano, conforme a variação da receita primária (LC nº 200/2023)



Espaço para Discricionárias

Menor espaço disponível para as despesas primárias discricionárias, abatidas emendas e mínimos.



Priorização e Revisão

Órgãos precisam avaliar políticas e despesas, priorizando e buscando eficiência na entrega à sociedade e ao Estado.



Alinhamento Metodológico

Novas orientações do PLOA 2027: Marco de Médio Prazo, marcações qualitativas e diretrizes alocativas.



Cronograma

Atrasos reduzem o tempo das equipes; preparação e organização mitigam eventual redução do prazo.

Diretrizes, Reforços Metodológicos e Requisitos



Diretrizes

- **Programações críticas**
Foco alocativo nas ações essenciais
- **Novo PAC**
Limites próprios, diretrizes da CC/PR
- **Metas e prioridades do PPA**
46 objetivos do Anexo VIII do PLDO, alocação e marcação
- **Agendas transversais**
Destaques por marcador qualitativo
- **Qualidade do gasto**
Priorização e revisão diante das restrições
- **Execução física e avaliação**
Insumos do CMAP e monitoramento



Reforços Metodológicos

- **MOMP — Linha de Base**
Projeção plurianual 2028–2030 da linha de base da despesa.
Evidencia efeito futuro das escolhas, demonstrando o custo de manter serviços e políticas.
- **Revisão de produtos e unidades**
Clareza nas entregas
- **Marcadores qualitativos**
Marcações descentralizadas no SIOP e passíveis de consulta



Observar e Atender

- **Projetos em andamento**
Proporção mínima de continuidade (art. 19) e atendimento de projetos em andamento antes de novos projetos (art. 45 da LRF)
- **Despesas de conservação**
Conservação de patrimônio público antes de novos projetos (art. 45 LRF)
- **Vedações de destinação**
Recursos vedados no art. 18 do PLDO 2027
- **Novas ações e subtítulos**
Condições da LDO 2027 e do art. 45 da LRF
- **Justificativa e memória de cálculo**
Fundamentar cada proposta setorial



CRONOGRAMA

CRONOGRAMA – QUANTITATIVO

1.

Parâmetros e Referenciais Iniciais

1. Definição de Diretrizes, Parâmetros Fiscais
2. Definição Referenciais Monetários Iniciais

Limites globais são validados pelas instâncias superiores;



Exec: em revisão
LEJU*: 21/jul
FCDF: 30/jul

2.

Elaboração/Captação da Proposta Quantitativa

3. Captação da proposta orçamentária setorial e da restrição (OS e UO)

- ✓ SOF divulga **limites** para os órgãos, bem como **diretrizes complementares** para alocação (mínimo de investimentos em andamento, prioridades, agendas transversais etc.);
- ✓ UOs elaboram propostas;
- ✓ OS consolida, ajusta e envia proposta para a SOF, juntamente **com as informações de restrição**, que devem ser ratificadas por Ofício.



Exec: em revisão
LEJU*: 21/jul a 12/ago
FCDF: 30/jul a 12/ago

3.

Análise da Proposta e Ajuste dos Parâmetros/Referenciais

4. Avaliação das propostas e consolidação preliminar (SOF) e Revisão dos Parâmetros Fiscais (MPO)
5. Definição de Referenciais Definitivos (MPO/JEO/PR)

- ✓ Avaliação geral das propostas orçamentárias consolidadas;
- ✓ Definição sobre ajustes e atendimento de restrições;
- ✓ Definição de limites definitivos por OS



Agosto

4.

Ajuste da Proposta

6. Ajuste da proposta orçamentária em decorrência de alterações no referencial monetário ou de decisões alocativas de instâncias superiores

- ✓ Ajustes decorrentes de decisão da JEO serão implementados pela SOF, e poderão requerer o envolvimento dos órgãos setoriais.



Agosto

*LEJU: Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público da União e Defensoria Pública da União

CRONOGRAMA GERAL PLOA 2027

PLOA 2027	Início	Término	Abril				Maio				Junho					Julho				Agosto			
			6	13	20	27	4	11	18	25	1	8	15	22	29	6	13	20	27	4	11	18	25
Qualitativo																							
Ajuste de Base de Partida	10/abr	19/mai																					
Captação Setorial	20/mai	17/jun																					
Análise SOF e ajustes dec. da proposta	18/jun	14/ago																					
Quantitativo																							
Captação Proposta 2027	Em revisão																						
Captação MOMP																							
Capt. Proposta/MOMP – “Demais Poderes”	21/jul	12/ago																					
Captação FCDF	30/jul	12/ago																					
CONSOLIDAÇÃO E FORMALIZAÇÃO																							
Ajustes finais, formalização e envio	18/ago	31/ago																					

Os prazos relativos aos subprocessos do PLOA 2027 são estabelecidos na [Portaria SOF/MPO nº 176, de 12 de maio de 2026](#), com destaque para:

- ✓ Captação das informações referentes a ações do tipo projeto em módulo específico no SIOP
- ✓ Receitas
- ✓ Sentenças Judiciais
- ✓ Despesas com pessoal, encargos e benefícios

CRONOGRAMA – INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

2027						
JULHO	D	S	T	Q	Q	S
				1	2	3 Hoje
	5	6	7	8	9	10
	12	13	14	15	16	17
	19	20	21	22	23	24
	26	27	28	29	30	31
AGOSTO						1
	2	3	4	5	6	7
	9	10	11	12	13	14
	16	17	18	19	20	21
	23	24	25	26	27	28
	30	31				
SETEMBRO			1	2	3	4
	6	7	8	9	10	11
	13	14	15	16	17	18
	20	21	22	23	24	25
	27	28	29	30		

Informações Complementares ao PLOA

Informações Complementares de Benefícios: 6 a 12 de agosto

CRONOGRAMA – INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

2027						
JUNHO	D	S	T	Q	Q	S
		1	2	3	4	5
	7	8	9	10	11	12
	14	15	16	14	18	19
	21	22	23	24	25	26
	28	29	30			
JULHO				1	2	3
	5	6	7	8	9	10
	12	13	14	15	16	17
	19	20	21	22	23	24
	26	27	28	29	30	31
AGOSTO						1
	2	3	4	5	6	7
	9	10	11	12	13	14
	16	17	18	19	20	21
	23	24	25	26	27	28
	30	31				

Informações sobre Projetos:

Captação das informações referentes a ações do tipo projetos em módulo específico no SIOP;

Prazo base: **5 de junho a 24 de julho**

Preenchimento **obrigatório** para todas as ações do **tipo projeto**, no **nível do subtítulo**, independentemente do valor;

Projeções devem ser **consistentes e refletidas** nos valores a serem informados no **módulo de orçamento de médio prazo**.

Outras Informações

Demais processos de captação não citados neste material possuem dinâmica e prazos específicos, consultar a [Portaria SOF/MPO nº 176, de 12 de maio de 2026](#), e alterações, que estabelece procedimentos e prazos para elaboração do PLOA.

CRONOGRAMA – DESPESAS COM PESSOAL, PENSÕES E BENEFÍCIOS



DESPESAS COM PESSOAL, PENSÕES E BENEFÍCIOS

Despesas com Pessoal, Benefícios e Pensões do **Executivo**

Propostas da folha contratada serão carregadas no SIOP pela SOF, **nos momentos UO, OS e OC;**

Despesas para novo concursos, contratações temporárias e movimentação de pessoal, ACT, PDV e contratação de estatais, criação de cargos, reajustes de pessoal e de benefícios, serão alocadas posteriormente, após avaliação da SGP, SRT, SGI e SEST, e aprovação da JEO;

Despesas com Pessoal, Benefícios e Pensões dos **"Demais Poderes" (LEJU)**

Propostas não serão carregadas no SIOP pela SOF. **Os órgãos setoriais farão a toda captação;**

O limite para os detalhamentos foram calculados a partir dos referenciais apresentados pelos órgãos por ocasião da primeira captação do PLOA 2027 via NFGC do SIOP;

Se necessário, os setoriais devem solicitar **remanejamento dos limites**, por e-mail, até o dia 2 dias úteis antes do encerramento da captação;

CRONOGRAMA – DESPESAS COM PESSOAL, PENSÕES E BENEFÍCIOS



DESPESAS COM PESSOAL, PENSÕES E BENEFÍCIOS

FCDF

- ✓ Propostas não serão carregadas nos SIOP pela SOF. O MF fará a toda captação;
- ✓ **Ofício será encaminhado até 30 de julho, com captação até 12 de agosto;**
- ✓ Limites e demais orientações constarão do ofício;

Anexo V

Captação das informações **até o dia 12 de agosto.**

Para o **Ministério da Defesa**: informações serão captados por planilha.

Para Demais Poderes (**LEJU**, incluindo MPU e DPU), **MGI** e **FCDF**: captação pelo Módulo "Pessoal e Benefícios" do SIOP.

SEPES/SOF enviará ofício específico com as orientações.

Informações complementares de benefícios

Captação de 6 a 12 de agosto.

SEPES/SOF **enviará ofício específico**, orientando a captação das informações quanto ao número de beneficiários, custo médio e valor per capita, número e data do ato legal autorizativo do referido valor per capita, a qual ocorrerá via módulo específico no SIOP, assim como já realizado no PLOA 2026.



ORIENTAÇÕES GERAIS – PLOA 2027

DIRETRIZES GERAIS PARA ALOCAÇÃO DE RECURSOS



Atentar para as **diretrizes/regras do PLDO 2027** e **demais orientações técnicas**, em especial a:

- Das **Metas e Prioridades**: as despesas primárias obrigatórias e as de funcionamento dos órgãos, Novo PAC e objetivos específicos e metas do PPA (selecionados no [Anexo VIII do PLDO 2027](#));
- Da necessidade de refletir na proposta orçamentária o **planejamento e as prioridades do órgão**, visando à qualidade do gasto, dadas as restrições orçamentárias;
- Da necessidade de **considerar as informações sobre execução física das ações, e os resultados de avaliações e do monitoramento de políticas e programas**;
- Das **diretrizes específicas** destacadas nos ofícios dos órgãos;
- Da **discriminação de certas despesas em categorias de programação específicas** (art. 12 do PLDO 2027);
- Das **vedações de destinação de recursos** para atender a determinadas despesas (art. 18 do PLDO 2027);
- Da **proporção mínima para a continuidade dos investimentos em andamento** (art. 19 do PLDO 2027);
- Das **condições para inclusão de ações e subtítulos novos** (art. 20 do PLDO 2027);
- Das regras de **transferências ao setor privado**;
- Das demais orientações comunicadas pela SOF e/ou constantes no [MTO 2027](#);

PPA 2024-2027



METAS E PRIORIDADES

- ✓ O PLDO 2027 prevê que as prioridades para 2027 são o **Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC)** e a **relação de objetivos específicos e de metas do Plano Plurianual 2024-2027** constante do **Anexo VIII do PLDO**:
 - **46 Objetivos Específicos, com seus Indicadores e Metas**
- ✓ O PLDO 2027 também dispõe que PLOA 2027 **indicará o rol de despesas** que contribuem para o atendimento das prioridades e metas, sem prejuízo de atualização posterior pelo Poder Executivo Federal
- ✓ Os Objetivos Específicos prioritários **devem ser considerado como insumos nos processos de distribuição dos limites e de alocação de recursos entre as programações**;
- ✓ **Novidade:** Unidades Orçamentárias e Órgãos Setoriais já podem consultar os marcadores qualitativos nos cubos do PLOA no BI e verificar quanto está sendo destinado a cada um deles em suas propostas

MÍNIMOS EM INVESTIMENTO E INVESTIMENTOS EM ANDAMENTO

Início / LOA / Quantitativo / Envio

Envio

Órgão: 53000 - M. Int. e Deser.

Selecione um ou mais grupos para enviar (caso a caixa de seleção esteja indisponível)

☒ 1 - Demais Despesas Discricionárias

☐ 2 - Despesas Discricionárias

☐ 3 - Participação da União no

☐ 4 - Obrigatórias com Controle

☐ 5 - Demais Despesas Obrigat

☐ 6 - Despesas com Benefícios

☐ 7 - Despesas Obrigatórias se

☐ 8 - Despesas com Pessoal e

☐ 9 - Despesas Obrigatórias se

☐ 10 - Despesas Obrigatórias se

☐ 11 - Despesas Financeiras, es

☐ 12 - Despesas com a Dívida C

☐ 13 - Despesas com Pessoal e

☐ 14 - Despesas com Benefício

☐ 15 - Despesas Obrigatórias c

☐ 16 - Despesas com Pessoal e Encargos Sociais dos Demais Poderes, MPU e DPU - Primárias (está no momento OS)

☐ 17 - Despesas com Pessoal e Encargos Sociais dos Demais Poderes, MPU e DPU - Financeiras (está no momento OS)

☐ 18 - Despesas Primárias Discricionárias Abrangidas pelo Programa de Aceleração do Crescimento - PAC (está no momento OS)

Confirmação de Mínimos de Investimentos

Por favor, indique se o órgão cumpre ou não o dispositivo legal transcrito abaixo.

Art. 19. O Projeto de Lei Orçamentária de 2027 e a respectiva Lei deverão, em observância ao disposto no art. 165, § 12, da Constituição, considerar a proporção de recursos para a continuidade dos investimentos em andamento, constante do Anexo IV a esta Lei, sem prejuízo do disposto no art. 11, caput, inciso VII.

Parágrafo único. No detalhamento das propostas orçamentárias, os órgãos setoriais do Poder Executivo federal deverão observar a proporção mínima de recursos, na forma estabelecida pelo Ministério do Planejamento e Orçamento, para a continuidade de investimentos em andamento no âmbito de cada órgão orçamentário.

☒ Sim, a presente proposta orçamentária CUMPRE o disposto no parágrafo único do art. 19 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027 - PLDO 2027.

☐ Não, a presente proposta orçamentária NÃO CUMPRE o disposto no parágrafo único do art. 19 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027 - PLDO 2027.

Justificativa:

Salvar resposta

Avançar Cancelar

PLDO 2027

Art. 20. (...)
§ 1º Entende-se como **projeto ou subtítulo de projeto em andamento** aquele cuja **execução financeira, até 31 de maio de 2026:**

I - tenha ultrapassado **20% (vinte por cento) do seu custo total** estimado; ou
II - no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, seja igual ou **superior a R\$ 10.000.000,00** (dez milhões de reais), desde que tenha sido iniciada a execução física.

PISO DE INVESTIMENTO E PROPORÇÃO MÍNIMA EM ANDAMENTO

A Lei Complementar nº 200/2023 exige que a programação destinada a investimentos não seja inferior a **0,6% do PIB estimado;**

Alguns órgãos deverão destinar parcelas específicas dos referenciais monetários, comunicadas nos Ofícios, a empreendimentos do Novo PAC, observando diretrizes da carteira validada pela Casa Civil;

Ainda, o PLOA 2027 e a respectiva Lei deverão observar o atendimento da **proporção de recursos alocados para a continuidade dos investimentos em andamento** prevista no Anexo IV.4 do PLDO 2027 (art. 19 – PLDO 2027)

Para isso, o órgão deverá alocar, no mínimo, os percentuais indicados nos Ofícios em despesas classificadas **com indicador de resultado primário (RP) 2 ou 3**, com **grupo de natureza de despesa (GND) igual a “4 – investimentos”**, em **ações do tipo projeto**, cujos projetos sejam qualificados como **em andamento**. **O não atendimento da alocação deverá ser justificada pelo órgão no campo específico do SIOP.**

Para fins de verificação do cumprimento da alocação do percentual mínimo, é indispensável a atualização pelo Setorial, no Submódulo Projeto de Investimento, das informações relativas à **execução física e financeira até 31 de maio 2026 e dos campos “Custo Total OFSS” e “Custo Global”.**

Importante: conforme o art. 45 da LRF, a alocação em projetos e subtítulos em andamento tem precedência sobre a alocação em novos projetos e subtítulos.

AGENDAS TRANSVERSAIS

Na fase qualitativa do PLOA 2027, foi solicitada a identificação das programações relacionadas às agendas transversais por meio dos marcadores qualitativos no SIOP.

Os Órgãos Setoriais devem encaminhar e-mail para setra.sof@planejamento.gov.br, até o prazo final de captação das propostas quantitativas, com o Assunto: “Agendas Transversais - Destaques do Órgão XXXX”, informando o código da ação orçamentária que deve constar como **destaque da participação do órgão em determinada Agenda Transversal**, bem como a justificativa para o destaque, [conforme quadro exemplificativo](#).

Tais informações, como nos anos anteriores, subsidiarão a elaboração do Orçamento Cidadão e da Mensagem Presidencial do PLOA 2027.

AGENDAS TRANSVERSAIS SELECIONADAS NO PPA 2024-2027



Órgão	Código da Ação Orçamentária Destaque	Agenda Transversal Associada	Justificativa do destaque da ação orçamentária na Agenda Transversal e Multissetorial (até 700 palavras)
-------	--------------------------------------	------------------------------	--

30000 – Ministério da Justiça e Segurança Pública	00UZ - Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres	Mulheres	Financia o enfrentamento à violência contra a mulher no Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, na ação estratégica 12, cujo objetivo é desenvolver e apoiar ações articuladas para prevenir e reprimir a violência e a criminalidade direcionadas a mulheres, jovens e outros grupos vulneráveis.
---	---	----------	---



AValiação de Políticas Públicas

- ✓ Conforme o PLDO 2027, a alocação de recursos deve considerar as **informações sobre a execução física** das ações e os resultados de avaliação e monitoramento de políticas públicas e programas do Governo, quando for o caso
- ✓ As informações sobre o acompanhamento físico e financeiro das ações orçamentárias de exercícios anteriores podem ser consultadas no **Submódulo do Acompanhamento Orçamentário no SIOP**
- ✓ Os relatórios de avaliações de políticas públicas conduzidas pelo Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas – CMAP estão disponíveis na [página do colegiado](#).
- ✓ Os [relatórios das Agendas Transversais](#) também podem servir de insumos na elaboração das propostas orçamentárias.

SIOP

BI - NFGC - PPA - LDO - LOA - Receitas - Alterações Orçamentárias - Acompanhamento Orçamentário

LOA - Médio Prazo - Classificações - Gestão do Sistema

Você está aqui / Início

SUPORTE AO USUÁRIO

- Manuais SIOP
- Novidades da versão
- Portal de Atendimento

Acompanhamento Físico-Financeiro do Orçamento

Janelas de Trabalho

Captação

Tramitação

Atos de Designação

Relatórios

Base de Partida

Acompanhamento das Despesas Discricionárias

Captação

Tramitação

Atos de Designação

Relatórios

Informações de apoio à prestação de contas ao TCU

Relatórios

Judiciário, Ministério Público da União e Defensoria Pública da União. Trata-se da captação-piloto dos dados relativos a autorizações específicas para despesas de pessoal e encargos sociais visando a elaboração do Anexo V ao PLOA 2026, em atendimento ao art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, e ao art. 121, inciso IV do PLN nº 2/2025-CN - PLDO 2026. Maiores detalhes podem ser obtidos na página https://www1.siop.planejamento.gov.br/siopdoc/doku.php/anexo_v:informacoes_de_pessoal ou junto à equipe da Coordenação de Estudos e Sistemas - COEST da Subsecretaria de Pessoal e Sentenças - SEPES/SOF pelo telefone (61) 2020-2085.

1ª Captação do Acompanhamento Físico-Financeiro (2025)

25/06/2025, 11:43



OUTROS DESTAQUES



Revisão de Produtos/Itens de Mensuração e Unid. de Medida

- ✓ No processo de alocação das dotações e das metas físicas, orienta-se que sejam avaliados, com especial atenção, o recorte das ações orçamentárias e os produtos/itens de mensuração dessas programações, para que expressem com clareza as entregas de bens e serviços à sociedade.
- ✓ Cabe destacar que o Manual Técnico do Orçamento 2027, na seção 6.3.1.3, contém orientações para a revisão dos produtos/itens de mensuração e unidades de medida.
- ✓ Identificando-se a oportunidade de melhoria do cadastro de ações, **deve-se entrar em contato com a área da SOF responsável pelo acompanhamento da respectiva despesa.**

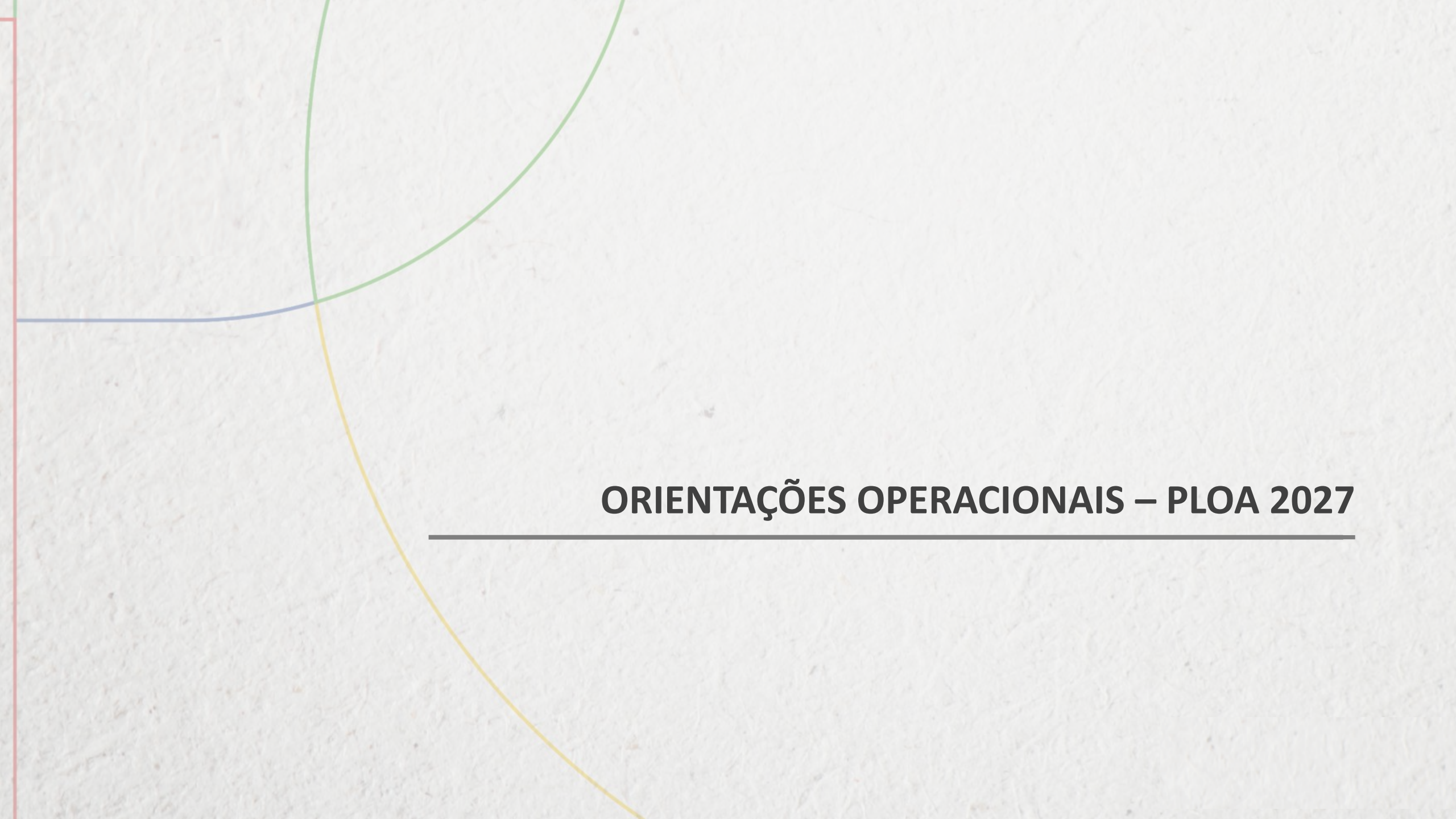


Despesas de Conservação e Recuperação do Patrimônio

- ✓ O art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) estabelece que a lei orçamentária e as de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.
- ✓ A seção 6.3.2 do MTO 2027 traz orientações acerca da identificação dessas despesas no orçamento, por meio de ações ou POs específicos.
- ✓ Tais despesas devem ser adequadamente atendidas na elaboração das propostas quantitativas, em observância ao art. 45 da LRF e ao art. 20 do PLDO 2027
- ✓ As despesas de conservação constituem anexo específico do PLOA e também são publicizadas no Painel do Orçamento Federal

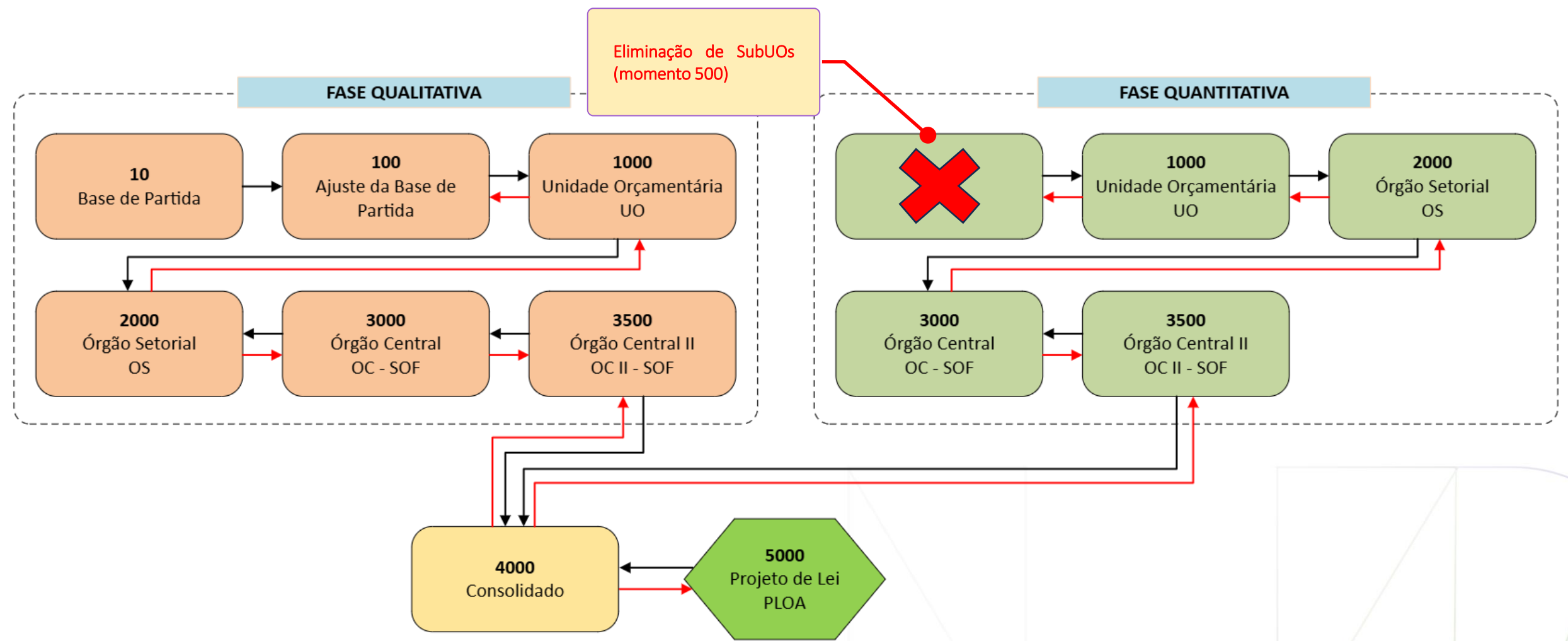
Novo Programa de Aceleração do Crescimento

- ✓ As programações identificadas como integrantes do PAC foram **identificadas com o marcador qualitativo correspondente. A relação final será definida pela CC/PR**
- ✓ Os limites relacionados ao PAC serão disponibilizados no Tipo de Detalhamento “18 – Despesas Primárias Discricionárias Abrangidas pelo Programa de Aceleração do Crescimento - PAC”, e **a alocação deve seguir diretrizes da CC/PR**



ORIENTAÇÕES OPERACIONAIS – PLOA 2027

Fluxo PLOA 2027





PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

Lançamento da Proposta Orçamentária deverá ser realizada **no SIOP**, por **“Tipo de Detalhamento”**, com base nos referenciais monetários; (Ver: [Criação e Edição de Propostas](#); [Edição em Lote de Propostas \(uso de planilhas\)](#));

O **usuário** deverá **se atentar aos limites gerais**, por tipo de detalhamento e por fontes/destinação de recursos, de acordo com os Ofícios de divulgação dos referenciais e as estimativas de receitas registradas no SIOP;

Cabe ao Órgão Setorial a configuração de **janelas de trabalho** para as Unidades Orçamentárias, bem como o ajuste dos limites disponibilizados por UO; (Ver: [Janelas de Trabalho](#), [Módulo de Limites](#));

Detalhamento da proposta deve-se dar até o nível de **elemento de despesa**, e em nível de **subelemento** para os gastos com **tecnologia da informação**, relacionados na tabela [12.2.5 – Despesas com Tecnologia da Informação – do Manual Técnico de Orçamento – MTO-2027](#);

Início / LOA / Quantitativo / Propostas

Propostas

Cadastro

Chave

Localizadores para os quais posso criar / editar propostas

Recentes

Pesquisa Avançada

Buscar

Limpar

Importar Planilha

Exportar Planilha

Listar Pendências...

Excluir Propostas

		Funcional-programática	SubUO	Ação	Planos Orçamentários Vinculados à Ação	Momento da Proposta	Onde Está a Janela?	Tipo de Detalhamento	Situação da Proposta	Valores da Proposta	Coord. Geral	
☐	OS	10.39101.26.121.0032.20UC.0001		Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	0000_0008_0009_000A	120 - Fase I OS	120 - Fase I OS	1 - Demais Despesas Discricionárias do Poder Executivo	✓ Sem pendências	Valor (limite): R\$ 12.547.376	CGAPI	✓
☐	OS	10.39101.26.122.0032.2000.0001		Administração da Unidade	0000_0001_0004	120 - Fase I OS	120 - Fase I OS	1 - Demais Despesas Discricionárias do Poder Executivo	✓ Sem pendências	Valor (limite): R\$ 30.000.000	CGAPI	✓
☐	OS	10.39101.26.122.0032.216H.0001		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	0000	120 - Fase I OS	120 - Fase I OS	1 - Demais Despesas Discricionárias do Poder Executivo	✗ Com pendências	Valor (limite): R\$ 0	CGAPI	✓
☐	OS	10.39101.26.126.0032.218T.0001		Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	0000	120 - Fase I OS	120 - Fase I OS	1 - Demais Despesas Discricionárias do Poder Executivo	✓ Sem pendências	Valor (limite): R\$ 16.463.870	CGAPI	✓



FONTES DE RECURSOS

- Os órgãos devem indicar na proposta, nos termos da legislação vigente, as despesas a serem custeadas com as **fontes de recursos registradas nas respectivas unidades orçamentárias**;
- Para despesas não contempladas nos valores dessas fontes, deverá ser utilizada a **fonte de recursos “1499 – Recursos a Definir”**;
- O eventual saldo não apropriado será alocado pela SOF, observadas as vinculações legais e as metas fiscais ou limites de despesas

Início / LOA / Quantitativo / Propostas

Físico / Financeiro Justificativas Limite Propostas de Exercícios Anteriores Proposta em Outros Momentos PPA

PLANO ORÇAMENTÁRIO

0000 - Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

FÍSICO

FINANCEIRO

Natureza IDUSO Fonte DOC Valor (R\$) Restrição (R\$)

89909800 0 1004 9999 16.463.870 0 Salvar Limpar

Plano Orçamentário		Natureza	IDUSO	Fonte	IDOC	Valor (R\$)	Restrição (R\$)	Valor + Restrição (R\$)	
0000	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	89909800	0	1004	9999	16.463.870	0	16.463.870	

Pág. 1/1 1 registro

TOTAIS

☒ Exibir somente totais de POs preenchidos

Plano Orçamentário		Valor (R\$)	Valor + Restrição (R\$)
0000	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	16.463.870,00	16.463.870,00
Proposta		16.463.870,00	16.463.870,00

Pág. 1/1 1 registro

Início / LOA / Quantitativo / Propostas

Físico / Financeiro Justificativas Limite Propostas de Exercícios Anteriores PPA

PLANO ORÇAMENTÁRIO

0001 - Administração Legislativa

FÍSICO

Quantidade PO Restrição Custo Médio Custo Total

0,00 0 Salvar

(Produto: Sessão realizada - Unidade unidade)

FINANCEIRO

Natureza IDUSO Fonte IDOC Valor (R\$) Restrição (R\$)

0 - 9999 0 0 Salvar Limpar

Pág. 0/0



Além do valor da dotação, os órgãos do Poder Executivo poderão registrar no módulo quantitativo, especificamente no campo “Restrição”, **eventual necessidade de recursos complementares para atendimento de suas políticas**. Por padrão, o campo "Restrição" fica disponível somente para o OS, que poderá habilitá-lo para as suas UOs por meio da função "LOA > Quantitativo > Configuração por UO".



RESTRIÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA



Para ser considerado, deve ser **ratificado por meio de Ofício do Ministro da Pasta e/ou do Secretário Executivo ou equivalente**, em até dois dias úteis após o envio da proposta orçamentária do Órgão à SOF;

- A **divergência entre os valores** do SIOP e do Ofício trará prejuízo à apreciação da informação por instâncias superiores;
- **Somente será considerada a “restrição” enviada pelos OSs se a proposta orçamentária tiver sido integralmente preenchida, em relação ao referencial informado e ao detalhamento exigido;**
- **Apenas Órgãos do Poder Executivo devem preencher informações no campo restrição.** Os órgãos dos Demais Poderes, MPU e DPU devem manter o campo vazio. Caso haja preenchimento, sua informação não será considerada pela SOF.

Início / LOA / Quantitativo / Propostas

Propostas

Cadastro

Funcional-programática

10.40101.04.122.0032.2000.0001

Tipo de Detalhamento

1 - Demais Despesas Discricionárias do Poder Executivo

Momento da proposta

Fase I - Unidade Orçamentária

Detalhes

Salvar Proposta

Excluir Proposta

Físico / Financeiro

Justificativas

Limite

Propostas de exercícios anteriores

PPA

Justificativa da Proposta

Máximo de 5000 caracteres. Restantes 5000

Anexo da Justificativa da Proposta (Opcional)

Justificativa da Restrição

Máximo de 3000 caracteres. Restantes 3000

Anexo da Justificativa da Restrição (Opcional)



JUSTIFICATIVA DAS PROPOSTAS

- ✓ A proposta, no nível do subtítulo, **deverá ser acompanhada pela Justificativa da Proposta e, se houver, pela Justificativa da Restrição;**
- ✓ Deve **fundamentar a necessidade de recursos** para a programação orçamentária, explicitando:
 - a) a **metodologia e a memória de cálculo** para os valores alocados em cada programação orçamentária;
 - b) a **relação entre os valores e a meta física**, incluindo, no que couber, os custos unitários médios dos produtos;
 - c) a **integração da ação governamental com o planejamento do órgão e o Plano Plurianual**, incluindo de que forma a proposta se relaciona concretamente com o atingimento dos objetivos e metas do referido Plano;
 - d) a forma como foram incorporadas na proposta as informações sobre a **execução física das ações** em exercícios anteriores e os **resultados das avaliações e do monitoramento de políticas públicas e programas de governo**; e
 - e) o **atendimento das condições previstas na LDO 2027 e no art. 45 da LRF para a inclusão de novas ações ou subtítulos.**



PONTOS DE ATENÇÃO – RESUMO DO ÓRGÃO

RESUMO DO ÓRGÃO

- ✓ O preenchimento do Resumo do Órgão e a inclusão de Anexos deverá ocorrer no momento **2000** (Órgão Setorial).
- ✓ Deve apresentar, de modo objetivo e sucinto, os principais aspectos que orientaram a elaboração da proposta orçamentária no âmbito de cada órgão, incluindo:
 - A **integração da proposta com o planejamento do órgão e com o PPA**, especialmente como a proposta se relaciona concretamente com o **alcance dos objetivos e das metas do referido plano**;
 - O **tratamento e a priorização** de programações orçamentárias;
 - Outras informações relevantes para a fundamentação da proposta

Início / LOA / Quantitativo / Resumos

Resumos

Salvar

Excluir

Momento: Órgão:

Resumo do Órgão

Grupo de Tipo de Detalhamento	Proposta R\$	Expansão Solicitada R\$	Expansão Concedida R\$
Demais Despesas Discrecionárias do Poder Executivo	1.693.001.543	1.776.402.059	0
Despesas com Benefícios a Servidores do Poder Executivo	302.280.536	0	0
Despesas com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo – Financeiras	201.986.118	0	0
Despesas com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo - Primárias	6.634.919.493	0	0
Despesas Obrigatórias sem Controle de Fluxo do Poder Executivo - Pessoal e Sentenças	7.127.329	0	0

Arquivos Anexos

Descrição	Nome do Arquivo	Data/Hora	Usuário	Excluir
-----------	-----------------	-----------	---------	---------



Poderá ser acompanhado de **arquivo anexo**, para complementar as informações apresentadas no texto.

PONTOS DE ATENÇÃO – ENVIO DA PROPOSTA

Início / LOA / Quantitativo / Envio

Envio

Órgão:

39000 - M. dos Transportes

*

Ok

Limpar

Selecione um ou mais grupos para enviar

(caso a caixa de seleção esteja indisponível, clique em ⓘ para informações)

☐ 6 - Despesas com Benefícios a Servidores do Poder Executivo (está no momento OS)

☐ 7 - Despesas Obrigatórias sem Controle de Fluxo do Poder Executivo - Pessoal e Sentenças (está no momento OS)

☐ 8 - Despesas com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo - Primárias (está no momento OS)

☐ 11 - Despesas Financeiras, exceto Despesas de Pessoal e Dívida Contratual e Mobiliária (está no momento OS)

☐ 13 - Despesas com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo – Financeiras (está no momento OS)

☐ 18 - Programa de Aceleração do Crescimento - PAC (está no momento OS)

☒ ⓘ 1 - Demais Despesas Discricionárias do Poder Executivo

☒ ⓘ 2 - Despesas Discricionárias dos Demais Poderes, MPU e DPU

☒ ⓘ 3 - Participação da União no Capital de Empresas Estatais

☒ ⓘ 4 - Obrigatórias com Controle de Fluxo do Poder Executivo, Exceto Benefícios a Servidores

☒ ⓘ 5 - Demais Despesas Obrigatórias dos Demais Poderes, MPU e DPU

☒ ⓘ 9 - Despesas Obrigatórias sem Controle de Fluxo lançadas no SIOP pela SOF

☒ ⓘ 10 - Despesas Obrigatórias sem Controle de Fluxo lançadas no SIOP pelos Setoriais

☒ ⓘ 12 - Despesas com a Dívida Contratual e Mobiliária

☒ ⓘ 14 - Despesas com Benefícios a Servidores dos Demais Poderes, MPU e DPU

☒ ⓘ 15 - Despesas Obrigatórias com Benefícios de Legislação Especial dos Demais Poderes, MPU e DPU

☒ ⓘ 16 - Despesas com Pessoal e Encargos Sociais dos Demais Poderes, MPU e DPU - Primárias

☒ ⓘ 17 - Despesas com Pessoal e Encargos Sociais dos Demais Poderes, MPU e DPU - Financeiras

Validar Envio



ENVIO DAS PROPOSTAS

- Antes do envio da Proposta, as UOs e os OSs devem consultar os resultados da Lista de Verificação da proposta quantitativa (SIOP > LOA > Quantitativo > Lista de Verificação), que visa auxiliar na detecção de erros ou inconsistências mais comuns, e promover os ajustes necessários;
- O envio da proposta orçamentária setorial deverá ser realizado pelo SPOA, ou autoridade equivalente, ou a quem foi delegada a competência para tal ato de gestão orçamentária do Órgão, por meio do SIOP, devendo ser atribuído à referida autoridade, para esse fim, o papel de "Tramitador - Órgão Setorial - 65 (Papel)", pelo cadastrador local do órgão setorial.
- Após o envio da proposta, ainda será possível visualizar a proposta encaminhada, mas não mais será possível sua edição;
- É possível acompanhar o momento da proposta por meio da funcionalidade "Andamento" do Menu Quantitativo no SIOP (**SIOP > LOA > Quantitativo > Andamento**);
- **Atenção: o retorno da proposta ao momento anterior resulta na perda de todas as alterações realizadas no momento atual**



MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO – MOMP



PLOA 2025

Início do MOMP

- Captação da proposta para apenas um exercício subsequente (2026);
- Facilitação da utilização da proposta de 2025 como referência (números de 2025 no módulo MOMP, planilha de importação);
- **Captação física e financeira - permitiu que órgãos registrassem pleitos por mais recursos;**
- Captação **alcançou todos os órgãos de todos os Poderes (OF e OSS);**



Ajuste do Processo

- Ajustes de sistemas e processos de captação e publicação;
- Captação para três exercícios subsequentes (2027, 2028 e 2029);

PLOA 2026



PLOA 2027

Alteração Metodológica

Introdução do Conceito de **Linha de Base**

Novo papel do MOMP na discussão alocativa e fiscal, evidenciando o **efeito futuro das escolhas presentes**

LINHA DE BASE DA DESPESA

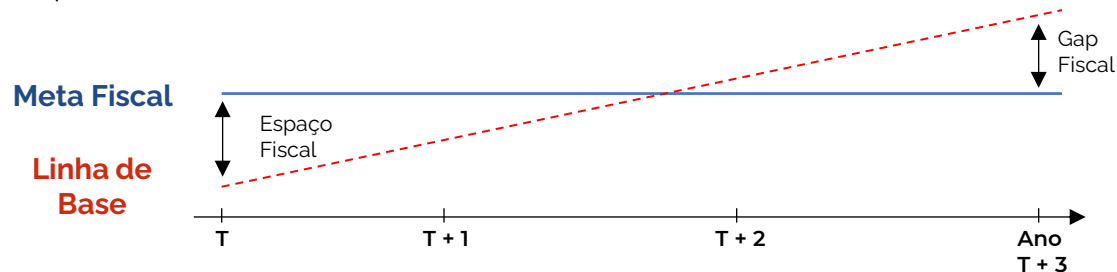
International Monetary Fund (2022):

*“As projeções de linhas de base são um conceito analítico fundamental na elaboração do orçamento, que se refere a **estimativas de despesas futuras sob a premissa de que as políticas atuais permaneçam inalteradas.***

(....)

Em muitos países, elas são uma ferramenta básica para iniciar a elaboração do orçamento. Elas não representam alocações de gastos futuros nem o resultado total esperado, pois não incorporam estimativas do custo de novas políticas e o impacto esperado de medidas de economia.”

O que é Linha de Base (OCDE, 2023):



BENEFÍCIOS GERAIS



Evidenciação de Pressões: Possibilita a detecção antecipada de pressões sobre as despesas e a identificação dos fatores que as determinam;



Apuração do Esforço Fiscal Necessário: Permite ao governo comparar o custo de manutenção das políticas atuais com as projeções do espaço fiscal disponível no médio prazo;

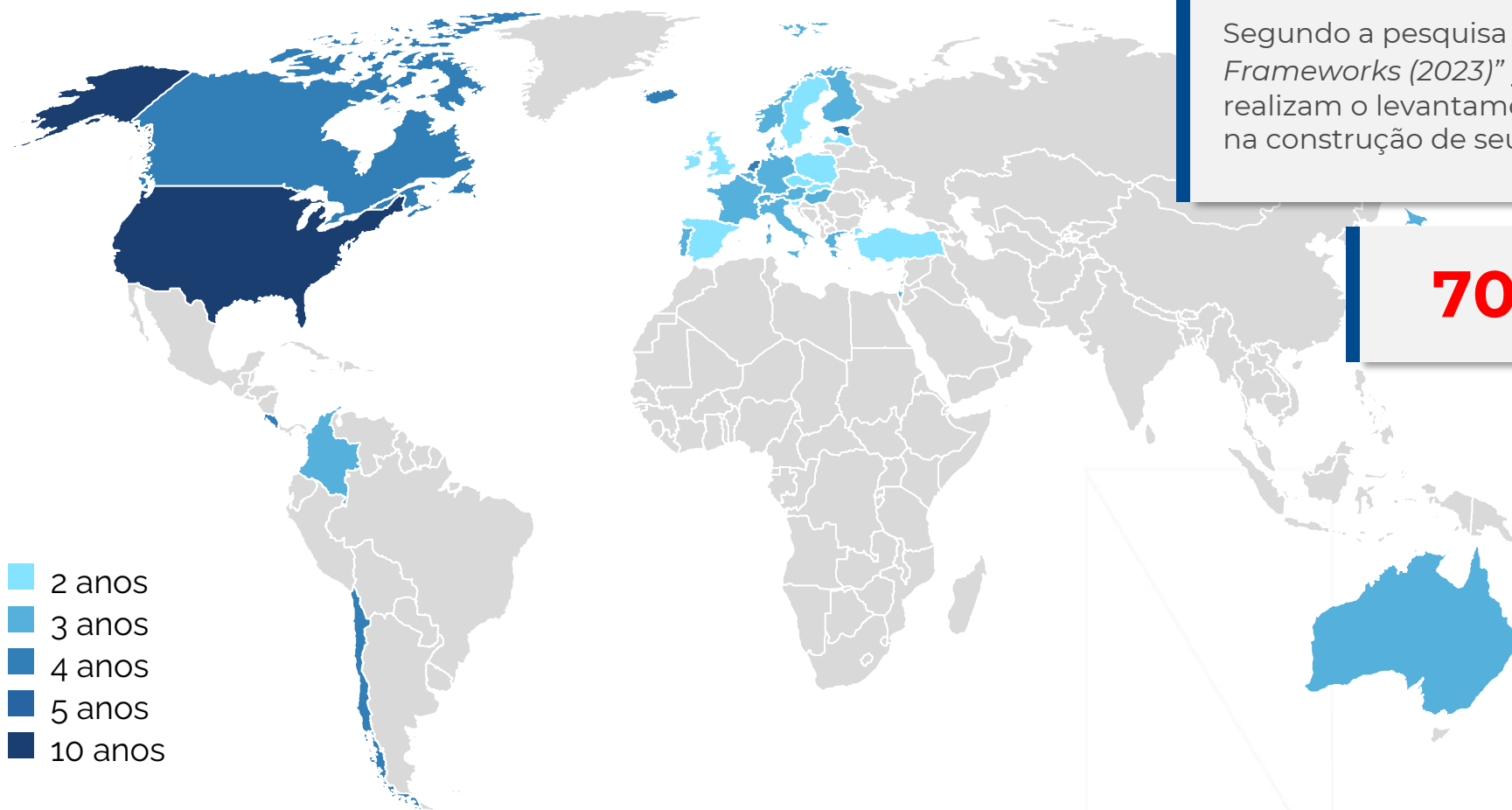


Revisão de Gastos: Ao evidenciar o custo de manutenção das políticas, favorece a sua reavaliação e a identificação de espaços para realocação ou economias;



Transparência: A divulgação da linha de base alimenta o debate público a respeito do orçamento e dos seus desafios.

EXTENSÃO DA PROJEÇÃO – LINHA DE BASE



Segundo a pesquisa “*SBO Survey on Budget Frameworks (2023)*” **ao menos 36 países da OCDE** realizam o levantamento de Linhas de Base da Despesa na construção de seus orçamentos

70% dos países realizam projeções de pelo menos 3 anos

A adoção alinha o Brasil na direção das melhores práticas internacionais

ABORDAGEM DE LINHA DE BASE

- **A linha de base não terá referencial monetário**
- As propostas de médio prazo inseridas no SIOP deverão refletir **somente os custos projetados para a continuidade das políticas previstas no PLOA 2027, nos mesmos níveis, com ajustes pontuais decorrentes apenas de fatores exógenos, de despesas já contratadas ou de iniciativas de revisão de gastos em curso**
- Para viabilizar as projeções, a SOF fornecerá parâmetros (inflação, PIB, juros etc.) e uma metodologia no MTO
- Propostas de **expansão das políticas atuais e de implementação de novas iniciativas** no orçamento de médio prazo poderão ser incluídas em campo específico
- **Necessário informar a metodologia utilizada e a memória de cálculo nas justificativas**
- A SOF analisará a consistência das propostas setoriais, considerando as justificativas e as memórias de cálculo apresentadas, e poderá propor ajustes, caso necessário
- A linha de base será **comparada com o espaço fiscal apurado no Marco Fiscal de Médio Prazo**
- A elaboração do **PLOA 2028** partirá da atualização da linha de base elaborada no PLOA 2027

A partir da definição de uma base técnica ajustada e da identificação dos vetores que influenciam a evolução da despesa, **serão projetadas as trajetórias para os exercícios subsequentes** com base, preferencialmente, em parâmetros oficiais.

PLOA ↔ MOMP

**PLOA
2027**

2027

2028

2029

2030

A baseline será **atualizada antes da elaboração do PLOA 2028** e utilizada como **insumo** no seu processo



**PLOA
2028**

2028

2029

2030

2031

O QUE É LINHA DE BASE?



Manutenção de serviços públicos no nível atual



Variações de custos dos insumos necessários à execução



Reajustes previstos em contrato ou em lei



Continuidade de projetos, considerando um **cronograma atualizado e realista**



Variações de serviços **já contratadas** ou decorrentes de **fatores exógenos** (ex: impactos demográficos, fatores econômicos)

O QUE NÃO É LINHA DE BASE?



Criação de nova política pública ou investimento



Ampliações de serviços/investimentos ainda **não contratadas** e decorrentes de **decisão ou atuação governamental**



Dúvidas poderão surgir na análise dos casos concretos. Em alguns casos, o enquadramento como baseline pode ser mais subjetivo e exigir algum grau de julgamento.

RECOMENDAÇÕES METODOLÓGICAS



Agrupar Despesas por Parâmetros comuns: Identificar blocos de despesas influenciadas pelos mesmos fatores pode facilitar a elaboração da linha de base.

Avaliar diferentes tipos de parâmetros na análise: Ao projetar a despesa, é recomendável verificar se diferentes fatores podem influenciar seus componentes.



Uso de parâmetros setoriais: Se trouxerem maior precisão às estimativas, é possível utilizar parâmetros setoriais, desde que haja dados confiáveis disponíveis.

Transparência Metodológica: Os **parâmetros utilizados** e a **memória de cálculo** devem ser informados na justificativa da proposta, de forma a dar transparência à metodologia adotada, facilitar a análise das projeções e permitir a revisão ou atualização das estimativas em exercícios futuros.



ALGUNS EXEMPLOS DE FATORES



Fatores de Preço

Variação no custo de cada unidade em razão de fatores econômicos, contratuais e legais

- Inflação
- Taxa de câmbio
- Taxa de juros
- Preços de insumos específicos
- Reajustes contratuais
- Salário mínimo



Fatores de Volume

Variações na quantidade/intensidade **já contratadas** ou decorrentes de razões **exógenas**

- Maturação de políticas/investimentos
- Mudanças demográficas
- Variação do PIB
- Taxa de desemprego
- Obrigações de fazer por decisão judicial

Início / LOA – Médio Prazo / Quantitativo / Propostas

Propostas de Médio Prazo

Cadastro

Funcional-programática

10.53101.04.127.2317.20WQ.0001

Tipo de Detalhamento

1 - Demais Despesas Discricionárias do Poder Executivo

Momento da proposta

Unidade Orçamentária

Situação da Proposta

Válida

Detalhes

Salvar Proposta

Excluir Proposta

Físico / Financeiro

Justificativas

Limite

PPA

PLANO ORÇAMENTÁRIO

Todos (Proposta completa)

FÍSICO (Localizador)

	Quantidade do Localizador	Custo Médio	Custo Total
PLOA 2027	14	107.143	1.500.000
2028	10	160.000	1.600.000
2029	10	170.000	1.700.000
2030	10	180.000	1.800.000

Salvar

(Produto: Estudo/projeto apoiado/realizado - Unidade de Medida: unidade)

FINANCEIRO (para cadastrar um novo financeiro, selecione um plano orçamentário)

Plano Orçamentário		Natureza	PLOA 2027	2028	2029	2030
			Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
0000	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial	33000000	1.500.000	1.600.000	1.700.000	1.800.000

Pág. 1/1

1 registro



PROPOSTAS DE MÉDIO PRAZO - SIOP

- ✓ O módulo de médio prazo possui interface própria **similar ao módulo de orçamentação anual, porém, com opção de preenchimento para três exercícios.**
- ✓ Para referência, o módulo apresenta os valores do PLOA corrente, mas é permitido **apenas o preenchimento para os exercícios futuros.**
- ✓ Haverá campo específico para o preenchimento (opcional) de propostas de expansão das políticas atuais e de implementação de novas políticas
- ✓ A proposta deverá ser acompanhada de **Justificativa**, informando-se a **metodologia utilizada** e a **memória de cálculo da linha de base**



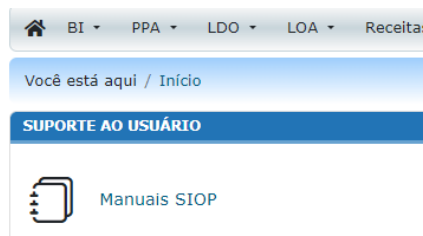
MATERIAIS DE REFERÊNCIA E SUPORTE



MANUAIS E DOCUMENTOS

1. Páginas de Referência para o Público Externo

- SIOP ⇒ Manuais ⇒ LOA Core
- https://www1.siop.planejamento.gov.br/siopdoc/doku.php/ploa:inicio_ploa



Emendas Individuais	Trata das Emendas F
Empresas Estatais - SEST	Este produto é manti
LOA Core	Realiza a elaboração
LOA Informações Complementares	Trata da geração das
LOA Projetos de Investimento -	Envolve o preenchim

2. Manual Técnico do Orçamento - MTO 2027

3. Manual do Submódulo de Projetos de Investimento

4. Outros

- Manual Técnico do Plano Plurianual
- Portaria de Procedimentos e Prazos do PLOA 2027 ([Portaria SOF/MPO nº 176/2026](#))



**CANAIS DE
SUPORTE**

Discussão da programação qualitativa/quantitativa ou de aspectos metodológicos: com Analista ou coordenador da SOF que acompanha o seu Órgão;

Questões gerais sobre o processo

E-mail: ploa@planejamento.gov.br

Atendimento sobre SIOP

- Portal de Atendimento do SIOP:
<https://www.siop.gov.br/atendimento/>



ESTE DOCUMENTO FOI ELABORADO PELA
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL (SOF)
DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO